

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Tels. 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - Telefax - 851-1770

CEP 35.930 - 198

João Monlevade

Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 156/94

"ADIA DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA".

A Câmara Municipal de João Monlevade, aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Reunião Ordinária da Câmara Municipal, prevista para o dia 02 de novembro de 1994, quarta-feira, fica adiada para o dia 07 de novembro de 1994, segunda-feira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de João Monlevade,
26 de outubro de 1994.


WILSON STARLING JÚNIOR

- Vereador Presidente da Câmara Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 27 dias do mês de outubro de 1994.


ADILSON PRATES DOS REIS

- Diretor Geral -